



Id:0B620D4C6B2B59F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro

CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

JOSÉ JEFERSON PEREIRA DE SOUSA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para atividade de RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, localizada na RUA OUTROS – PERÍMETRO IRRIGADO VALE DO FIDALGO, Zona Rural de Simplicio Mendes, Piauí.

Id:0E28983D263F561C



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI.  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023 - Várzea Branca/PI, 25 de Abril de 2023.

**Decreta Situação de Emergência na área do Município de Várzea Branca/PI, afetada pela ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0 e dá outras e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

CONSIDERANDO que ocorreram poucas chuvas e ocasionais no Município de Várzea Branca/PI, provocando, assim, a redução drástica dos mananciais existentes e que a água coletada e insuficiência para suprir a demanda das famílias;

CONSIDERANDO que como consequências deste desastre resultaram danos humanos, materiais e ambientais, bem como prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que tais danos refletem diretamente de forma negativa na economia do município de Várzea Branca/PI, onde preponderam as atividades agropecuária e agrícola familiar;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros do Município de Várzea Branca/PI, não são suficientes para prestar socorro às famílias atingidas pela seca nas medidas urgentes.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretada situação anormal provocada por ESTIAGEM e caracterizada como **Situação de Emergência** neste Município.

**Parágrafo Único** – Esta situação de anormalidade é válida para todo o Município de Várzea Branca/PI, comprovadamente afetado pela ESTIAGEM.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado por igual período.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI em 25 de Abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM  
 por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM  
 CNPJ: 09.078.288/0001-07  
 Dados: 2023.04.25 12:48:28  
**RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**  
 Prefeito Municipal

Procedimento Licitatório: nº 006/2023

Processo Administrativo: nº 020/2023. Contrato Nº 029/2023

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Geminiano – PI – CNPJ 08 784 095 0001-93

Objeto: Aquisição de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano.

Contratada: NOVAJET INFORMATICA LTDA

Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas subsidiárias

Valor: R\$ 48.730,00

Validade: 180 dias

Data da Assinatura: 04 de abril de 2023.

Id:030E6C7A39EF56E6



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES  
 Rua Prof. José Atanásio, 819 – Centro CEP – 64.700-000  
 CNPJ – 63.325.260/0001-57  
 Simplicio Mendes – PI - Fone – (0XX89) 482-1413

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI JUSTIFICATIVA**

JUSTIFICATIVA / CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO / CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI-PI.

**CONTRATADO:** SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.291.619/0001-19, localizada na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, nº 1097, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina – PI, representada neste ato, por seu representante legal Clodoaldo de Sousa Monteiro.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Sistemas Informatizados para prestação de serviços técnicos a Câmara Municipal desta cidade.

➤ **VALOR MENSAL:** R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais reais).➤ **PERÍODO CONTRATADO:** 12 (doze) meses.

Simplicio Mendes-Pi, 12 de Janeiro de 2023.

*Paulo Rogério Moura Luz*  
 Paulo Rogério Moura Luz  
 Presidente da Câmara Municipal